**REQUERIMENTO Nº \_\_\_207\_\_, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

 “Requerendo ao Senhor Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e ao Senhor (a) Diretor (a) da Unidade de Saúde informação referente ao atendimento médico da unidade de Saúde - PEQUENO CORAÇÃO”

Considerando que o Programa Mais Médicos (PMM) é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de Estados e Municípios. Cujo objetivo é a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Suprindo assim a carência de médicos nos Municípios.

Considerando inúmeras reclamações que chegaram ao meu conhecimento sobre ausência médica e falta de atendimento na Unidade de Saúde Pequeno Coração.

Considerando que há pessoas que possuem diabetes, pressão alta, doenças crônicas, onde necessitam de atendimento médico e de receitas atualizadas.

 Considerando que a pessoa que adere um tratamento, tem a necessidade da continuação do medicamento para que assim possa alcançar o seu êxito.

Considerando que há medicamentos que só podem ser vendidos com a prescrição do médico.

**Considerando** o importante papel do Legislativo em fiscalizar a atuação do Poder Executivo, com base nos Artigos 9º, XI da Lei Orgânica Municipal, Artigo 1º da Lei Federal 9051/95.

Requerimento nº 207/2019 – fls. 02

“Art. 9º - Compete privativamente à Câmara Municipal;
XI - requisitar informações do prefeito sobre todos os assuntos que se incluam na competência do município”.

“Art. 1º - As certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração centralizada ou autárquica, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às fundações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão ser expedidas no prazo improrrogável de quinze dias, contado do registro do pedido no órgão expedidor.”

 **Considerando,** que a negativa das informações devidas constitui ato de *improbidade administrativa*, sob a égide da Lei 8429/92 c/c Lei nº 12.527/11.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, o Secretário Municipal de Saúde e ao Senhor (a) Diretor (a) da Unidade de Saúde informação referente ao atendimento médico da unidade de Saúde - PEQUENO CORAÇÃO, para que analisem os questionamentos em questão.

1. A Unidade de Saúde – Pequeno Coração possui um controle de frequência?
2. Quais os nomes dos médicos plantonistas que estão atendendo na unidade?
3. Qual o horário de atendimentos dos médicos plantonistas?
4. Qual o nome do responsável pelo plantão?
5. Qual o horário de atendimento do responsável pelo plantão?
6. Qual é a escala de plantão dos médicos da unidade?
7. O quadro está totalmente preenchido?
8. Possui algum médico afastado?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 09 de Dezembro de 2019.

**VEREADOR EDSON RODRIGUES** PRESIDENTE